



ATA N.º 2/2026

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Local: Salão Nobre da Junta de Freguesia de Luz

Data: 27/02/2026.

Iniciada às 20h30min e encerrada às 22h15min.

I. Eleitos Locais – Preenchimento de Vagas

II. Apreciação e votação da Ata da sessão anterior

a) Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2025

III. Período de Intervenção Aberto ao Público

IV. Período antes da "Ordem do Dia"

V. Período da "Ordem do Dia":

a) Regimento da Assembleia Municipal - Alteração

b) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do Município - (alínea c) do número 2 do artigo 25.º da lei 75/2013)

c) Apreciação e Votação da Proposta de Isenção de Pagamento da Taxa de Ocupação do Espaço Público Através de Esplanada – 2026

d) Declarações de Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso Existentes em 31 de dezembro de 2025

e) Apreciação e Votação da Proposta do Mapa Demonstrativo do Desempenho Orçamental – Utilização do Saldo da Gerência do ano de 2025

f) 6.ª Modificação Orçamental – 1.ª Alteração Modificativa – Incorporação do Saldo de Execução Orçamental de 2025, no Orçamento Municipal de 2026

g) Apreciação e Votação do Protocolo de Transporte Escolar com a Junta de Freguesia de Granja – 2025/2026



h) Apreciação e Votação da Proposta de Abertura de Procedimentos Concursais para Cargos de Direção Intermédia e Submissão à Assembleia Municipal da Proposta de Aprovação da Composição dos Respetivos Júris de Recrutamento

A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: Francisca Maria Rosado Silva Sousa

Primeiro-Secretário: Alexandre Filipe Conde Farias

Segundo-Secretário: Rui Miguel Rocha Passinhas

Membros: Vítor Manuel Rosado Aranha

Mariana Grosso Barona

Rui Manuel Chilrito Pereira

Milena Isabel Fialho Saião Pires

Sara Maria Vidigal Correia

Marta José Cominho Capucho

Joaquim José Piedade Frasco

Maria Joaquina Galamba Bonito Barros

Helena Isabel Gil Godinho

António Francisco Paixão Gil

Paulo José Rosado Aranha

Vanessa Cristina Cosme Pinto

Presidente da Junta de

Freguesia de Granja: Luís Miguel Galhofas Leandro

Presidente da Junta de

Freguesia de Luz: Artur Jorge Capucho Farias

Presidente da Junta de

Freguesia de Mourão: Rosa Maria Alípio Riga

--- A sessão foi presidida pela senhora **Francisca Maria Rosado Silva Sousa** e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativo-Financeira e de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidigal. -----

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** informou o Plenário que a sessão da Assembleia Municipal foi convocada porque, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 40.º, n.º 1 do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, é obrigatório a realização, no mês de **fevereiro** de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----



--- A **Senhora Presidente da Mesa** informou também o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal, pediram substituição ao abrigo do artigo 78.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

- **Ana Maria Palma Bravo**, substituída nos termos legais e regimentais pela Senhora **Milena Isabel Fialho Saião Pires**; -----

- **Arnaldo Gonçalves Caeiro**, substituído nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Vítor Manuel Rosado Aranha**; -----

- **Flávio Carlos Ferrador Oliveira**, substituído nos termos legais e regimentais pela Senhora **Maria Joaquina Galamba Bonito Barros**; -----

- **Dimas Joaquim Canhão Ferro**, substituído nos termos legais e regimentais pelo Senhor **António Francisco Paixão Gil**; -----

- **Cecílio Miguel Espadeiro Mendonça**, Presidente da Junta de Freguesia de Mourão, substituído nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Regimento em vigor da AMM e da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Senhora Tesoureira daquela Junta de Freguesia, **Rosa Maria Alípio Riga**. -----

--- Considerando que os mesmos foram notificados nos termos legais e regimentais, e estando presentes na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciaram aqueles, imediatamente, as suas funções como Deputados Municipais. -----

--- Considerando ainda que a Senhora **Ana Maria Palma Bravo**, Segunda Secretária da Mesa pediu substituição, a Senhora Presidente da Mesa informou que o Grupo Municipal do PPD-PSD/CDS-PP designou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo, a Senhora Deputado Municipal **Helena Isabel Gil Godinho**, para substituir a segunda secretária e exercer as suas funções. -----

--- Feita a chamada, verificando a existência de quórum, com a presença de 18 membros, a Senhora **Presidente da Mesa** declarou abertos os trabalhos. -----

I – ELEITOS LOCAIS – PREENCHIMENTO DE VAGAS

--- A **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu conhecimento da cessação do mandato, por falecimento, do Senhor Deputado Municipal **Filipe António Cartas Falcato**, eleito pela lista da coligação "PPD/PSD.CDS-PP – Mourão no Caminho Certo", para o mandato de 2025/2029. -----



--- Verificada a identidade e legitimidade do membro chamado à efetividade de funções para o substituir, convocado nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 79.º do mesmo diploma legal, e ali presente, eleito pela lista a que aquele pertencia, Senhor **Paulo José Rosado Aranha**, viúvo, trabalhador rural, natural da freguesia de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz, residente em Granja, Estrada de Circunvalação, 10, 7240-012 GRANJA MOU, que estava posicionada na lista da referida Coligação em décimo primeiro lugar, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** considerou-o investido nas suas funções, ficando assim refeito o elenco da Assembleia Municipal.-----

II – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES

a) – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2025

--- **A Senhora Presidente da Mesa**, lembrou, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro lado, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do Procedimento Administrativo, não poderiam participar na votação da Ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata, que no caso são a Senhora Presidente da Mesa e os Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, Milena Pires, Vítor Aranha, Maria Barros, António Gil e Rosa Riga. -----

--- Ato contínuo, colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 10/2025, correspondente à quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mourão, realizada no dia 29 de dezembro de 2025, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município. -----

--- Não havendo objeções, **a Senhora Presidente da Mesa** colocou à votação a referida ata n.º 10/2025, a qual foi aprovada, **por unanimidade**. - -----

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

--- **A Senhora Presidente da Assembleia** informou que de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 49.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 1 do artigo 50.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, haverá agora, com a duração de 60 minutos, um “*PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO*”. -----

--- O “Período de Intervenção do Público” será distribuído por períodos que, em caso algum, poderão exceder os 5 minutos por cada intervenção, sendo, no entanto, reduzidos para um menor período de tempo, nunca inferior a 3 minutos, em caso de o número de inscrições assim o justificar, eliminando-se aquelas que, segundo a ordem da inscrição, fariam prolongar o período global para além dos 60 minutos. -----



--- Os cidadãos interessados em usar da palavra têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome. -----

--- **A Senhora Presidente da Mesa** perguntou de seguida se algum munícipe pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

IV – PERÍODO ANTES DA “ORDEM DO DIA”

--- **A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** lembrou o tempo de cada FORÇA POLÍTICA (minutos) com base no **n.º 2 art.º 55.º do Regimento**, assim distribuído: -----

MOURÃO NO CAMINHO CERTO 27 min (PSD/PPD – 16 min e CDS/PP – 6 min)

PS - 17 min

CDU (PCP/PEV) – 6 min

CÂMARA MUNICIPAL - 10 min

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Mesa** colocou à consideração, como proposta da Mesa, um voto de pesar por falecimento do membro Filipe Falcato, do seguinte teor: ---

"A Assembleia Municipal de Mourão manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Filipe António Cartas Falcato, membro em funções desta Assembleia Municipal, neste mandato e no anterior.

Exerceu as suas funções sempre com dedicação, sentido de responsabilidade e compromisso com o serviço público.

Para além da sua atividade autárquica, teve um papel ativo na comunidade e integrou órgãos sociais de associações e entidades. Era muito estimado pela sua postura e disponibilidade para com todos.

A sua partida deixa um sentimento de tristeza e uma marca de reconhecimento pela sua exemplar participação cívica.

A Assembleia Municipal de Mourão presta homenagem à sua memória e apresenta à família e amigos as mais sentidas condolências.

Propõe-se que o presente Voto de Pesar seja aprovado e comunicado à família enlutada.

Assembleia Municipal de Mourão

Salão Nobre da Junta de Freguesia da Luz, 27 de fevereiro de 2026."

--- Apreciado o voto de pesar acabado de transcrever e não havendo objeções, a **Senhora Presidente da Mesa** colocou o mesmo à votação tendo merecido total aprovação, **por unanimidade**, sem a presença dos Senhores Deputados Municipais Joaquim Frasco e Rosa Riga. -----

--- Como singela homenagem ao falecido membro desta Assembleia, Filipe Falcato, e por proposta da Mesa, foi observado um minuto de silêncio. -----

--- De seguida a Senhora Presidente da Mesa realçou a realização neste mês das Festas de Nossa Senhora das Candeias, em Mourão e das Festas de S. Brás, na Granja, momentos



importantes para a nossa comunidade, de religiosidade, culturais, de lazer, de família e confraternização, agradecendo o contributo de todos e de cada um para o sucesso daqueles eventos. -----

--- Em nome da Mesa a **Senhora Presidente** propôs a aprovação de uma moção de solidariedade às vítimas das recentes intempéries, do seguinte teor: -----

"MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Pelas vítimas das recentes tempestades Kristin e Leonardo

A Assembleia Municipal de Mourão, reunida em 27 de fevereiro de 2026, deliberou aprovar a presente Moção de Solidariedade na sequência das recentes tempestades Kristin e Leonardo, que atingiram Portugal em final de janeiro e início de fevereiro de 2026, provocando, em elevado número de concelhos do nosso país, elevados prejuízos humanos e materiais.

Os fenómenos meteorológicos causaram danos muito significativos em habitações, equipamentos públicos, infraestruturas, atividades económicas e vias de comunicação, afetando gravemente a vida das populações e exigindo uma resposta pronta e articulada das entidades competentes.

Perante a gravidade da situação, a Assembleia Municipal de Mourão:

- 1. Manifesta a sua profunda solidariedade para com todas as vítimas afetadas pelas intempéries, expressando sentidas condolências às famílias que sofreram perdas humanas.*
- 2. Reconhece as dificuldades enfrentadas pelas famílias, empresas e instituições atingidas, reiterando a importância da mobilização de apoios adequados à reposição das condições de normalidade;*
- 3. Louva e enaltece o empenho, profissionalismo e dedicação demonstrados por todos os agentes envolvidos nas operações de socorro e recuperação, das autarquias e serviços municipais à Proteção Civil, Corpos de Bombeiros, Forças de Segurança e Forças Armadas;*
- 4. Expressa público reconhecimento ao contributo solidário do cidadão comum que, de forma voluntária, prestou auxílio direto às populações afetadas, bem como às associações, instituições, autarquias e demais entidades que promoveram campanhas de recolha e envio de bens e apoios, demonstrando elevado espírito cívico, sentido comunitário e compromisso com o bem comum.*

A Assembleia Municipal de Mourão delibera ainda:

- Recomendar às entidades competentes a adoção das medidas necessárias ao apoio célere e eficaz às populações afetadas;*
- Reafirmar a importância do reforço das políticas de prevenção, planeamento e resiliência territorial face a fenómenos meteorológicos extremos;*
- Determinar que a presente Moção seja divulgada pelos meios institucionais apropriados.*

Assembleia Municipal de Mourão

Salão Nobre da Junta de Freguesia da Luz, 27 de fevereiro de 2026"

--- Apreciada a moção de solidariedade acabada de transcrever e não havendo objeções, a **Senhora Presidente** colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação deste Órgão Deliberativo, **por unanimidade.** -----



--- Mais referiu **a Senhora Presidente da Mesa** que como prevê o Regimento deverão ser constituídos grupos municipais, o que acontecerá na próxima sessão ordinária, sendo que fará chegar atempadamente a todos as minutas necessárias para o efeito. -----

--- Seguidamente perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir neste período, tendo solicitado a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Luz, Artur Farias**, para intervir nos seguintes termos: -----

"É com enorme satisfação que vos recebemos na nossa freguesia, a descentralização das assembleias municipais é um gesto de grande significado democrático. Trazer esta sessão à Luz é reconhecer a importância desta freguesia, valorizar os seus habitantes e reforçar a proximidade entre os eleitos e a população.

Assim, agradeço em nome da população da Luz, a todos os que contribuíram para que esta sessão descentralizada se realizasse, em especial á nossa presidente da assembleia Municipal.

Aproveito também para congratular o executivo municipal na pessoa do nosso presidente por todas as respostas positivas aos anseios da nossa freguesia.

Das inúmeras obras realizadas, quero destacar a mais recente intervenção no passadiço. Uma obra reclamada há tanto tempo, não posso deixar de lembrar os Senhores deputados, que há sensivelmente 5 anos quando este executivo tomou posse o passadiço se encontrava interditado por falta de segurança devido á inexistente manutenção e hoje é um dos pontos com mais visitas na nossa terra.

Quero também agradecer a todos os envolvidos, desde executivo a trabalhadores, pelo empenho, profissionalismo e sentido de responsabilidade demonstrados na deteção e reparação das fugas de água existentes na nossa freguesia, sei que é uma herança pesada que o senhor herdou, mas a população da Luz, que é sem dúvida a que mais sofre com este problema, não tem qualquer responsabilidade pela falta de fiscalização que existiu durante a construção da aldeia.

Agora, senhor presidente peço-lhe um pouco mais de celeridade na reparação da calçada, uma vez que o tempo parece que vai permitir."

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que não podia deixar passar a oportunidade para mais uma vez lembrar as chamadas de atenção que tem vindo há anos a fazer com vista à resolução dos problemas pendentes, mas que infelizmente se mantém, como é o caso das escrituras. Não se admite que num país moderno e passados mais de vinte anos, com vários governos, as pessoas não tenham os prédios rústicos em seu nome. Não resolvem porque não querem e as entidades empurram umas para as outras. Outra situação problemática que acarreta enormes custos para o Município diz respeito às constantes ruturas da rede de água e dos problemas da rede de saneamento básico, pelo que sugere que cada vez que haja ruturas sejam faturadas as despesas à EDIA, que é a responsável pela construção. -----



--- **O Senhor Deputado Municipal Joaquim Frasco** que apresentou e leu dois documentos, do seguinte teor: -----

1 - "A CDU, Coligação Democrática Unitária, através dos seus eleitos nesta Assembleia Municipal de Mourão, em solidariedade para com os familiares, neste momento de dor e luto, vem deste modo apresentar as suas sinceras condolências pelo falecimento do seu ente querido, Filipe Falcato. Ao mesmo tempo, a CDU apresenta também os sentidos pêsames à Coligação para o qual foi eleito a este respectivo Órgão Autárquico, militantes, simpatizantes e aos amigos que com ele privaram. Os Eleitos da CDU desejam que o colega e amigo Filipe Falcato descanse em Paz!

Mourão, 27 de Fevereiro de 2026

(Joaquim José Piedade Frasco)

(Luís Miguel Galhofas Leandro)"

2 - "Agradecimento à Junta de Freguesia de Luz

A descentralização das Reuniões das Assembleias Municipais e ou de outros Órgãos Autárquicos é uma acção que visa o envolvimento das populações das respectivas Freguesias na apresentação e defesa dos seus problemas e direitos de cada um nas diversas comunidades dos Concelhos. A CDU sempre defendeu essa participação, sendo até uma maneira de envolver as pessoas nos assuntos e nas políticas do interesse comum.

Perante esta situação, a CDU, através dos seus eleitos na Assembleias Municipal, vem agradecer à Junta de Freguesia de Luz e ao seu Executivo, na pessoa do seu Presidente da Junta de Freguesia e anfitrião, o Sr. Artur Jorge Capucho Farias, pela cedência do Salão Nobre desta Junta de Freguesia para a realização desta sessão da Assembleia Municipal de 27 de Fevereiro de 2026.

Mourão, 27 de Fevereiro de 2026

(Joaquim José Piedade Frasco)

(Luís Miguel Galhofas Leandro)"

--- **A Senhora Deputada Municipal Sara Correia** para intervir nos seguintes termos: ---

"Em nome da Coligação não pode deixar passar a primeira sessão da assembleia municipal que ocorre depois das eleições presidenciais, sem que o grupo se manifeste contra algumas posições assumidas publicamente, por deputados municipais desta casa, relativamente ao resultado eleitoral e ao sentido de voto dos eleitores.

Referindo que não nos podemos assumir como democratas e ao mesmo tempo criticar as opções eleitorais dos nossos concidadãos, os mesmos que nos elegeram para estar aqui e para os representar.

Podemos e devemos sim trabalhar no porquê de chegarmos a isso. E nisso, todos nós, representantes dos partidos políticos, têm responsabilidade. Porque quem vota nas forças políticas



extremas não quer ficar pior, mas reconhece que há muita coisa que falhou naqueles que sempre os representaram e, conseqüentemente, falhámos todos. Falhou o PSD, falhou o PS e falhou também o PCP, que, não estando em posição governativa, também não soube segurar os seus eleitores. Há muito que este tema não se cinge a classes sociais. Trata-se sim de falhas de quem tem representado o povo, portanto temos que estar aqui, assumir que nem tudo correu bem, mas explicar que se houver um extremismo a governar-nos, ao contrário do que se pensa, há coisa que vão ficar muito piores para todos. E nunca desrespeitar as opções de ninguém, muito menos dos mouranenses que nos elegem.” -----

V – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

a) – REGIMENTO DA ASSEMBLEIA – ALTERAÇÃO

--- Relativamente a este assunto **a Senhora Presidente da Mesa** referiu que na sequência dos resultados das últimas eleições autárquicas e conseqüente mudança de mandato, torna-se necessário alterar os tempos que cada força política tem direito a usar no “Período de Antes da Ordem do Dia”, por cálculo proporcional à representatividade de cada força política, e que constam do Anexo do Regimento.

--- Assim sendo, **a Senhora Presidente** propôs que o Anexo do Regimento da Assembleia Municipal de Mourão passe a ter a seguinte redação:

“ANEXO

[Artº52º nº 3]

FORÇA POLÍTICA	Tempo (minutos)
MOURÃO NO CAMINHO CERTO (PSD/PPD, CDS/PP)	27 min
PS	17 min
CDU (PCP/PEV)	6 min
CÂMARA MUNICIPAL	10 m

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

b) – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – (ALÍNEA c) DO NÚMERO 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013)

--- Recordou **a Senhora Presidente da Mesa** que o Sr. Presidente tem 10 minutos para apresentar cada ponto e que cada deputado municipal tem 3 minutos para fazer perguntas.



No final o Sr. Presidente terá 10 minutos para responder. Agradeceu a colaboração de todos no sentido de serem rigorosos no cumprimento dos tempos. -----

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Mesa** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para dizer o que se lhe oferecer, tendo este remetido, no geral, a sua comunicação para a Informação, que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número um**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- **A Senhora Presidente da Mesa** perguntou de seguida se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo solicitado a palavra e intervindo: -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Marta Capucho** para referir que viu uma publicação a informar que foram distribuídos aos idosos do lar da Santa Casa da Misericórdia de Mourão cartões do seguro de saúde, o que espera ver acontecer também para os lares da Granja e da Luz, e pergunta como tem aderido a população em geral ao programa do seguro municipal de saúde? Mais perguntou qual o ponto de situação relativamente à Rua que foi interditada por ocasião da passagem da procissão de Nossa Senhora das Candeias? -

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para colocar as seguintes questões: -----

- O que foi efetivamente tratado na reunião com a EDIA, que é referida no ponto 2, n.º 12?
- Qual o ponto de situação da revisão do POAAP que é referida no n.º 18 do mesmo ponto?
- No n.º 25 informa que foi assinado com a JJR o auto de consignação da empreitada para reparação da estrada Mourão Granja. Para quando se prevê o seu início? -----
- É também informado que se deu início ao projeto CANSTAR, pelo que solicita mais informação sobre este projeto. -----

--- Dada a palavra **ao Senhor Presidente da Câmara Municipal** este prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- Vão continuar as obras de calçetamento de diversas zonas da Luz onde foram abertas valas para reparações de roturas da rede de água; -----
- Foi lançado um procedimento para aquisição de uma mini giratória que irá certamente ajudar na resolução destes trabalhos; -----
- O Município fez o trabalho de mediador junto das entidades oficiais no sentido de estabelecer o modus operandi para resolver os problemas pendentes relativamente à questão da propriedade dos terrenos face ao processo de emparcelamento da freguesia de Luz; -----
- Sobre as deficiências e encargos sobre a rede de abastecimento da água em baixa, a garantia da obra terminou, e a responsabilidade agora é do Município, ao contrário do que acontece com os problemas na Ponte do Alcarrache em que não houve uma passagem oficial daquela obra de arte para o Município, pelo que se poderá ainda reivindicar do estado a assunção da responsabilidade sobre a mesma; -----
- De conhecimento das diversas démarches junto da nova ULSAC – Unidade Local de Saúde do Alentejo Central e do atual estado de arte dos serviços de saúde no concelho. Apesar da adesão



à medida do seguro municipal de saúde (há cerca de 30 adesões), a mesma não se tem efetivamente feito sentir no que diz respeito ao número de marcação de consultas. A melhor opção será ativar e reforçar o regulamento de apoio à fixação de médicos no concelho, embora esta medida seja um contrassenso pois os municípios estão a investir em áreas e competências que deveriam estar acometidas ao poder central; -----

- Face ao estado de degradação que uma habitação apresentava, ponderados os interesses da população e não querendo correr riscos optou-se pelo encerramento daquela Rua e alterar o percurso da procissão. Estão a ser desenvolvidos os devidos procedimentos administrativos que levem à identificação dos proprietários e consequente reparação da habitação; -----

- A reunião com a EDIA teve como assuntos principais o calcetamento da Rua que liga a Rua de Mourão à Rua da Estrela, a construção de um miradouro, a assinatura de um contrato de comodato para usufruto do Monte dos Pássaros pelo Município e o assinalar da reabertura do passadiço, no dia 13 do próximo mês; -----

- Parece que a revisão do POAAP terá agora mais pernas para andar pois está assumida uma repartição de custos pela APA (60%) e os Municípios (40%), com um custo para Mourão de 12.000 euros, com um prazo de execução de dois anos; -----

- Aguarda-se a apresentação por parte da JJR do Plano de Segurança e Saúde da empreitada de reparação dos troços da estrada Mourão-Granja, prevendo e desejando-se que o seu início seja para breve; -----

- O projeto CANSTAR é uma iniciativa da ADRAL que aborda especialmente o tema Dark Sky Alqueva, que terá um custo de 8.000 euros para o Município. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----

c) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ATRAVÉS DE ESPLANADA - 2026

--- Sobre o assunto em epígrafe **a Senhora Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"No uso das competências previstas nas alíneas b) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas u) e vv) do n.º 1 do artigo 33.º todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 21 de janeiro de 2026, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, a proposta para apreciação e votação da mencionada isenção:



"3. PROPOSTA – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ATRAVÉS DE ESPLANADA – 2026

Pela Sr.^a Vice-Presidente foi posta à discussão a análise da proposta em epígrafe, do seguinte teor:

"Considerando que:

a) Compete aos Municípios promover o desenvolvimento económico dos Concelhos, da sua população e dos agentes económicos que ali prestam serviços;

b) O Município de Mourão, nos últimos anos, tem concedidos aos estabelecimentos comerciais uma isenção de pagamento das taxas de ocupação de espaço público através de esplanadas. "(esta isenção apenas abrange o pagamento da taxa e não os restantes procedimentos administrativos, nomeadamente os requerimentos e documentação necessária)";

c) Embora a situação económica do país tenha melhorado nos últimos tempos, ainda se fazem sentir a nível macroeconómico inúmeras dificuldades para desenvolvimento e progressão destes estabelecimentos, tal como a criação de mais emprego;

d) O aumento generalizado dos preços, com conseqüente reflexo nos preços da energia e bens de vária ordem reflete-se nos custos e margens operacionais dos agentes económicos;

e) Estes fatores repercutidos nas margens dos comerciantes e igualmente nos preços a pagar pelos consumidores;

f) A Câmara Municipal de Mourão entende que, a isenção das taxas devidas pela ocupação do espaço público através de explanada contribui para minimizar os índices inflacionistas que se continuam a verificar, com consequência direta nos preços praticados pelos comerciantes, logo a pagar pelos munícipes e demais visitantes do nosso Concelho;

g) Entende-se, assim, que a medida referida em b) deve ser prorrogada durante o ano de 2026, ou seja, até 31 de dezembro de 2026, restringindo-se neste caso à isenção do pagamento da taxa devida pela ocupação do espaço público através de explanada;

h) A isenção ora proposta não isenta os requerentes de darem entrada nos serviços do Município dos procedimentos administrativos exigidos por Lei e Regulamento, nomeadamente os requerimentos e documentação necessária entre outros;

i) Tendo em conta que se trata de matéria cuja estipulação e regulamentação é competência da Assembleia Municipal de Mourão, opta-se por submeter, igualmente àquele órgão do Município para apreciação e deliberação.

Em face do exposto tenho a honra de propor, no uso das competências previstas nas alíneas b) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas u), ff) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

a) Aprovar a isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço público através de explanada para as entidades que legalmente a possam solicitar, até 31 de dezembro de 2026;

b) Delibere e aprove, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação a presente proposta;



b) *Que as deliberações ora propostas, a serem aprovadas, sejam aprovadas em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

Paços do Município de Mourão, 12 de janeiro de 2026.

*O Presidente da Câmara Municipal
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes*

(RA)''

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.ª Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

*Deliberação tomada **por unanimidade.**''*

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e, portanto, espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 23 de fevereiro de 2026.

*O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES''*

--- Seguidamente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **unanimidade**. -----

--- Finalmente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção.

d) - DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

--- Sobre o assunto em epígrafe **a Senhora Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número dois**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Seguidamente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----



e) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO MAPA DEMONSTRATIVO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL – UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO DE 2025

--- Sobre o assunto em epígrafe **a Senhora Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número três**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Seguidamente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **unanimidade**. -----

--- Finalmente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção.

f) – 6.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA – INCORPORAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2025, NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026

--- Sobre o assunto em epígrafe **a Senhora Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número quatro**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Seguidamente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **unanimidade**. -----

--- Finalmente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção.

g) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GRANJA – 2025/2026

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa em exercício** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----



Em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º (competências materiais) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em vista a deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2026, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal a Proposta de Aprovação do Protocolo de Transporte Escolar com a Junta de Freguesia de Granja – 2025/2026:

"5. PROTOCOLO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GRANJA – 2025/2026

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise do Protocolo em epígrafe, do seguinte teor:

**"PROTOCOLO
TRANSPORTES ESCOLARES**

A Câmara Municipal de Mourão, NIF 501 206 639, com sede na Praça da República, nº 20, 7240-233 Mourão, representada pelo Sr. Presidente, João Filipe Cardoso Fernandes Fortes e a Junta de Freguesia de Granja, NIF 500 849 927, com sede na Rua da Misericórdia, nº 22, 7240-012 Granja, representada pelo Sr. Presidente, Luis Miguel Galhofas Leandro, tendo em conta o disposto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, artigo 33º, alínea gg), decidiram estabelecer o seguinte protocolo:

I

O prazo de validade do presente Protocolo é fixado por ano letivo, tendo-se iniciado em setembro de 2025 e terminando em junho de 2026, podendo ser revisto / denunciado por proposta / decisão de qualquer das partes.

II

No âmbito do presente Protocolo, a Junta de Freguesia de Granja compromete-se a efetuar o transporte de alunos que, tendo a sua residência na Freguesia de Granja, em concreto no Monte da Lagoa e no Monte do Pico, se encontram a frequentar os estabelecimentos escolares do concelho.

III

1. A aldeia da Granja dista cerca de 11 km do Monte da Lagoa e cerca de 10 km do Monte do Pico;
2. O Município diligenciou para que a Freguesia de Granja tivesse um transporte digno e cede recursos humanos, no âmbito de um protocolo, suficientes para dar resposta ao transporte escolar.

IV

Tendo em conta o suprarreferido, bem como as competências previstas legalmente para o Município no âmbito do transporte escolar, a Câmara Municipal de Mourão compromete-se a pagar à Junta de Freguesia de Granja, 0,40€ por Km, equivalente às despesas com os referidos transportes.

V

Este valor será liquidado pela Câmara Municipal de Mourão à Junta de Freguesia de Granja, mensalmente, mediante a apresentação de um documento especificando o número de dias e quilómetros efetuados, sendo que os valores em atraso serão pagos com efeitos retroativos.

VI

Os casos omissos resultantes da aplicação deste acordo serão discutidos e resolvidos pelas duas entidades subscritoras do presente Protocolo.



Mourão, xx de xxx de 2026

Pelo Município de Mourão

João Fortes

Pela Junta de Freguesia de Granja

Luís Leandro"

Apreciado o documento acabado de transcrever o Executivo **deliberou:**

- Aprovar o Protocolo de Transporte Escolar com a Junta de Freguesia de Granja – 2025/2026;
- Submeter o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Deliberação tomada **por unanimidade.**"

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e, portanto, espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 23 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES"

--- Seguidamente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **unanimidade**. -----

--- Finalmente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção.

h) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS RESPETIVOS JÚRIS DE RECRUTAMENTO

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa em exercício** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"Em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em vista a deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2026, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal a Proposta de Aprovação da Abertura de Procedimentos Concurrais para Cargos de Direção Intermédia e Submissão à Assembleia Municipal da Proposta de Aprovação da Composição dos Respetivos Júris de Recrutamento:



"3. PROPOSTA – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RESPETIVOS JÚRIS DE RECRUTAMENTO

A Sr.ª Vice-Presidente colocou à discussão a análise da proposta em epígrafe, do seguinte teor:

"Considerando que:

- 1. A Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mourão foi objeto da 3.ª alteração, aprovada e publicada através do Edital n.º 32/2026, na 2.ª série do Diário da República, de 15 de janeiro de 2026, encontrando-se plenamente em vigor;*
- 2. A referida estrutura orgânica integra unidades orgânicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, designadamente, a unidade orgânica nuclear, onde se inclui o Departamento de Gestão Municipal (DGM) e unidades orgânicas flexíveis, nomeadamente, Unidade de Cultura, Educação, Saúde, Desporto e Juventude (UCEDJ), Unidade de Ação e Inclusão Social (UAIS), Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana (UPUR), Unidade de Obras e Empreitadas Municipais (UOEM);*
- 3. Nos termos do disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que adapta à administração local o Estatuto do Pessoal Dirigente constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o provimento dos cargos de direção intermédia depende da realização de procedimento concursal;*
- 4. O artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determina que a composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes é aprovada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;*
- 5. Importa assegurar a estabilidade, continuidade e qualidade da direção e coordenação dos serviços municipais, em observância dos princípios da legalidade, da transparência, da imparcialidade e do mérito;*
- 6. Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre a abertura dos procedimentos concursais e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a proposta de composição dos respetivos júris de recrutamento.*

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Mourão delibere:

- a) Autorizar a abertura dos procedimentos concursais, para provimento, em regime de comissão de serviço, dos seguintes cargos de direção intermédia, previstos na Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mourão:*
 - a) Chefe da Unidade de Cultura, Educação, Saúde, Desporto e Juventude (UCEDJ);*
 - b) Chefe da Unidade de Ação e Inclusão Social (UAIS);*
 - c) Chefe da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana (UPUR);*
 - d) Chefe da Unidade de Obras e Empreitadas Municipais (UOEM);*
 - e) Diretor do Departamento de Gestão Municipal (DGM).*



b) *Submeter à Assembleia Municipal a proposta de aprovação da composição dos júris de recrutamento, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, nos seguintes termos:*

i. *Procedimento concursal da Unidade de Cultura, Educação, saúde, Desporto e Juventude (UCEDJ) com a seguinte composição do júri:*

Presidente:

Dra. Vera Cristina Marques Bailote, Diretora do Departamento de Gestão Municipal, Câmara Municipal de Mourão;

Vogais Efetivos:

Dra. Sónia Cavaco, Chefe de Divisão de Apoio à Comunidade, Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

Dr. Nuno Felix, Chefe da Unidade de Finanças e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Mourão

Vogais Suplentes:

Dr. José Bernardo Laranjinho Nunes, Chefe de Divisão, Administrativa e Financeira, Câmara Municipal do Redondo;

Dra. Cesilde de Jesus Pereira Franco, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico, Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

ii) *Procedimento concursal da Unidade de Ação e Inclusão Social (UAIS), com a seguinte composição do júri:*

Presidente:

Dra. Vera Cristina Marques Bailote, Diretora do Departamento de Gestão Municipal, Câmara Municipal de Mourão;

Vogais Efetivos:

Dra. Sónia Cavaco, Chefe de Divisão de Apoio à Comunidade, Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

Dr. Nuno Felix, Chefe da Unidade de Finanças e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Mourão

Vogais Suplentes:

Dra. Cesilde de Jesus Pereira Franco, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico, Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

Dr. Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, Câmara Municipal do Redondo;

iii) *Procedimentos concursais das unidades orgânicas, Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana (UPUR) e Unidade de Obras e Empreitadas Municipais (UOEM), com a seguinte composição do júri:*

Presidente:



Vera Cristina Marques Bailote, Diretora do Departamento de Gestão Municipal, Câmara Municipal de Mourão;

Vogais Efetivos:

Arq.º Vitor Manuel Ramos, Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente, Câmara Municipal de Vila Viçosa;

Nuno Felix, Chefe da Unidade de Finanças e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Mourão;

Vogais Suplentes:

David Ramos, Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

Dra. Cesilde de Jesus Pereira Franco, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico, Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

iv) Procedimento concursal, Diretor de Departamento de Gestão Municipal (DGM), com a seguinte composição do júri:

Presidente:

Dr. Luís Raposo, Diretor de Serviços da Reitoria, da Universidade de Évora;

Vogais efetivos:

Dra. Isália Morais, Diretora dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora;

Dr. Luís Santos, Diretor da Unidade de Serviços Jurídicos e de apoio à Administração Local, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P;

Vogais suplentes:

Eng.ª Maria José Santana, Diretora da Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P;

Dra. Cesilde de Jesus Pereira Franco, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico, Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

- c) Aprovar em minuta a presente deliberação, para efeitos de imediata tramitação e submissão à Assembleia Municipal, para aprovação da constituição dos júris dos procedimentos concursais, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor;*
- d) Determinar que, após a deliberação da Assembleia Municipal, sejam desencadeados os subsequentes atos procedimentais legalmente exigidos, incluindo a publicitação dos avisos de abertura nos termos da lei.*

Paços do Município de Mourão, 13 de fevereiro de 2026.

*O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes”*

O Sr. Vereador Rui Vitorino perguntou se estes lugares estão atualmente a ser exercidos em regime de substituição e quem é que apresentou a proposta, tendo a Sr.ª Vice-Presidente confirmado



que os lugares estão a ser realmente exercidos em regime de substituição e que por isso mesmo é necessário abrir concursos, e que a proposta é do Sr. Presidente.

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.^a Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Ana Daniel Jordão e Rui Vitorino, que declararam abster-se em virtude de constatarem que todos os membros dos júris, à exceção do último concurso que são da Universidade de Évora, pertencerem a Municípios com executivos do PSD (Mourão, Reguengos, Redondo e Vila Viçosa)."

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e, portanto, espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 23 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES"

--- Seguidamente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com dezasseis votos a favor e duas abstenções dos Senhores Deputados Municipais Joaquim Frasco e Luís Leandro. -----

--- Finalmente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção.

--- Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e n.º 3 do artigo 87.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **a Senhora Presidente da Mesa, Francisca Maria Rosado Silva Sousa**, propôs ao Plenário que este deliberasse no sentido da ata da sessão da Assembleia Municipal fosse aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos. -----

--- Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada, **por unanimidade**. -----

--- Ato contínuo, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia**, nos termos da alínea a) do artigo 38.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **suspendeu os trabalhos por um período máximo de 15 (quinze) minutos** para que a ata fosse elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário. -----



--- Recomeçando os trabalhos a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**. -----

--- Finalmente, a **Senhora Presidente da Mesa** informou que não houve recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados enquanto tais. -----

--- Esgotados os pontos da ordem de trabalhos, aprovada a "Ata em Minuta", e por nada mais haver a tratar, a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** declarou encerrada esta sessão, eram **22h15min**, agradecendo a presença e a participação de todos, e desejando um bom regresso a casa em segurança. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por *unanimidade*, na sessão de 24 de abril de 2026, e vai ser assinada pelo **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, **secretário**, que a redigi e subscrevo. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

Francisca Maria Rosado Silva Sousa
O Coordenador técnico,

V. Vidigal